



TERMO ADITIVO Nº 013/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-3.1 E UPA COMPLEXO DO ALEMÃO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto Rio “P” nº 729 de 23/07/2018, **ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.931.881-2, expedida pelo IFP, CPF nº 011.188.367-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o número 00.343.941/0001-28, com endereço à Rua Alberto de Campos nº 12 Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu representante legal, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado a Rua Conde de Bonfim 10 GR2 AP 406, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/001.907/2014, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 030/2014**, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito da Área de Planejamento (AP-3.1) e UPA Complexo do Alemão, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

- I – Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato de Gestão nº 030/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2019 a 31/10/2020, com redução do valor do contrato em 9,19%, e
- II- Estabelecer o Anexo Técnico E – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas Teias AP-3.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2019 a 31/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, especificados nos Anexos Técnicos, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no “Anexo Técnico E – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 171.541.285,12** (Cento e setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), que contempla uma redução de 9,19%.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de vinte dias da assinatura.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento, bem como as metas e indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet”.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 030/2014 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.



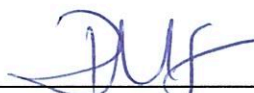
SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
VIVA RIO




ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carolina Altoé Velasco
Matrícula: 60/303.470-9
Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Testemunhas:

1) 

NOME: ROSÂNGELA MATIAS CIPOLA
CPF: 087.955.817-23

2) 

NOME: DIRCEU BARBOSA MONTEIRO
CPF: 984921655-87

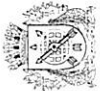


ANEXO TÉCNICO E – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas Teias AP 3.1

Estratégia de Saúde da Família e CAPS		Estratégia de Saúde da Família e CAPS														
		MÊS 61 nov/19	MÊS 62 dez/19	MÊS 63 jan/20	MÊS 64 fev/20	MÊS 65 mar/20	MÊS 66 abr/20	Unidade de medida								
a1) Apoio a Gestão da CAP	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39
a2) Apoio a Gestão do TEIAS	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56
A - Apoio a Gestão		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94
b1) Rh Equipes de Saúde da Família	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01
b2) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64
b3) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e protese dentária	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00
b4) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08
B - Equipes de Saúde da Família		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73
c1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65
c2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	6		6		6		6		6		6		6		6	
D) Serviço de Apoio Especializado / NASF		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65
d1) RH - CAPS	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26
d2) Consumo - CAPS	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68
E) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94
e1) Adaptações de instalações / equipamentos		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56
F) Adaptações e instalações		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56
G) Subtotal parte Fixa (G)=A+B+C+D+E+F		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82
H) Parte variável - 1 (2% de A+B) / mês		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
I) Parte variável - 2 (unidade de saúde)		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
J) Parte variável - 3 (profissional)		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
K) Total (K) = (G+H+I+J)		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82

ANEXO TÉCNICO E – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas Teias AP 3.1

Estratégia de Saúde da Família e CAPS												
MÊS 67	MÊS 68		MÊS 69		MÊS 70		MÊS 71		MÊS 72		TOTAL	
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	1	R\$ 126.618,39	R\$ 1.519.420,67
1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	1	R\$ 498.473,56	R\$ 5.981.682,66
	R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94		R\$ 625.091,94	R\$ 7.501.103,33
182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	182	R\$ 9.797.065,01	R\$ 117.564.780,09
182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	182	R\$ 1.745.513,64	R\$ 20.946.163,69
182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	182	R\$ 187.000,00	R\$ 2.244.000,00
182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	182	R\$ 6.483,08	R\$ 77.796,96
	R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73		R\$ 11.736.061,73	R\$ 140.832.740,74
6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	6	R\$ 355.417,65	R\$ 4.265.011,80
6	R\$ 0,00	6	R\$ 0,00	6	R\$ 0,00	6	R\$ 0,00	6	R\$ 0,00	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65		R\$ 355.417,65	R\$ 4.265.011,80
1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	1	R\$ 276.129,26	R\$ 3.313.551,12
1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	1	R\$ 50.782,68	R\$ 609.392,16
	R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94		R\$ 326.911,94	R\$ 3.922.943,28
	43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56	R\$ 521.370,72
	43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56		43.447,56	R\$ 521.370,72
	R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82	R\$ 157.043.169,87
	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82		R\$ 13.086.930,82	R\$ 157.043.169,87



ANEXO TÉCNICO E – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas Teias AP 3.1

Unidade de Pronto Atendimento UPA		Unidade de Pronto Atendimento UPA											
		MÊS 61 nov/19	MÊS 62 dez/19	MÊS 63 jan/20	MÊS 64 fev/20	MÊS 65 mar/20	MÊS 66 abr/20						
j1) Gestão RUE (Rede de Urgência e Emergência) - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14
j2) Rh - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20
j3) Contratos e consumo- Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25
j5) Serviços de laboratório - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80
j6) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00
j7) Serviços Raio X - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00
j8) Medicamento - Unidade de Pronto Atendimento	nº de Unidades	1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88
J - Unidade de Pronto Atendimento			R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27
K) Parte variável - 1			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
L) Parte variável - 2			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
M) Parte variável - 3			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
N) Subtotal (N)=J+K+L+M			R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27		R\$ 1.208.176,27



ANEXO TÉCNICO E – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas Teias AP 3.1

Unidade de Pronto Atendimento UPA												
MÊS 67	MÊS 68		MÊS 69		MÊS 70		MÊS 71		MÊS 72		TOTAL	
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	ago/20	set/20	out/20	out/20		
1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14	1	R\$ 11.962,14	R\$ 143.545,70
1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20	1	R\$ 853.017,20	R\$ 10.236.206,40
1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25	1	R\$ 270.026,25	R\$ 3.240.315,00
1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80	1	R\$ 37.364,80	R\$ 448.377,60
1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00	1	R\$ 16.600,00	R\$ 199.200,00
1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88	1	R\$ 9.205,88	R\$ 110.470,56
	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 14.498.115,26
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 1.208.176,27	R\$ 14.498.115,26



ANEXO TÉCNICO E – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas Teias AP 3.1

TEIAS (Estratégia de Saúde da Família e Centro de Atenção Psicossocial+ Unidade de Pronto Atendimento)		TEIAS (Estratégia de Saúde da Família e Centro de Atenção Psicossocial+ Unidade de Pronto Atendimento)					
Atendimento)		MÊS 61	MÊS 62	MÊS 63	MÊS 64	MÊS 65	MÊS 66
		nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
CRONOGRAMA		R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09

TEIAS (Estratégia de Saúde da Família e Centro de Atenção Psicossocial+ Unidade de Pronto Atendimento)		TEIAS (Estratégia de Saúde da Família e Centro de Atenção Psicossocial+ Unidade de Pronto Atendimento)					
		MÊS 67	MÊS 68	MÊS 69	MÊS 70	MÊS 71	MÊS 72
		mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
		R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09	R\$ 14.295.107,09
	TOTAL						R\$ 171.541.285,12

TEIAS AP 3.1			
Resumo por Exercício Financeiro - TEIAS			
Ano	ESF/NASF/CAPS	UPA	Total
2019	R\$ 26.173.861,64	R\$ 2.416.352,54	R\$ 28.590.214,19
2020	R\$ 130.869.308,22	R\$ 12.081.762,71	R\$ 142.951.070,94
Total	R\$ 157.043.169,87	R\$ 14.498.115,26	R\$ 171.541.285,12